

EDITAL Nº 73/2024 – PROEG/UERN

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, torna público, pelo presente Edital, os prazos e procedimentos para cadastro de ofertas regulares e especiais de turmas dos componentes curriculares para o semestre letivo 2024.2.

1 . DO CADASTRAMENTO DE OFERTAS DE TURMAS

1.1. As Unidades Universitárias/Os Departamentos Acadêmicos cadastrarão, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (Sigaa/Uern), as ofertas regulares e especiais de turmas dos componentes curriculares, de acordo com os prazos definidos no Anexo Único deste Edital.

1.2. A oferta regular de uma turma do componente curricular é aquela que faz parte da estrutura curricular do curso, incluindo componentes obrigatórios e optativos.

1.3. A oferta de turmas dos componentes curriculares em caráter especial (na forma de Ensino Individual) deve ocorrer de acordo com o previsto nos arts. 118 e 119 do Regulamento dos Cursos de Graduação da Uern (Resolução 026/2017-Consepe).

1.4. A partir do estudo de demanda necessária para o semestre letivo 2024.2, as Unidades Universitárias/Departamentos Acadêmicos devem garantir o limite mínimo de vagas estabelecido no Projeto Pedagógico de Curso (PPC) para as turmas dos componentes curriculares regulares ofertados.

2 . DOS DEMAIS PROCEDIMENTOS

2.1 O quadro de oferta das turmas dos componentes curriculares regulares e



daqueles ofertados em caráter especial, na forma de Ensino Individual (conforme estabelece o art. 105, § 4º, do RCG), será publicizado no Sigaa/Uern no momento da realização do cadastro das ofertas pelas Unidades Universitárias/Departamentos Acadêmicos.

2.2 Após o período de matrícula, caso não haja aluno matriculado, caberá a Unidade Universitária/Departamento Acadêmico efetuar a exclusão da turma no Sigaa/Uern.

2.3 Os casos omissos em relação aos procedimentos e prazos de ofertas de turmas dos componentes curriculares regulares e especiais para o semestre letivo 2024.2, serão decididos pela Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

Mossoró/RN, 30 de abril de 2024.

Profa. Dra. Fernanda Abreu de Oliveira
Pró-Reitora de Ensino de Graduação (Proeg)

Profa. Dra. Rosa Maria Rodrigues Lopes
Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação (Proeg)

Profa. Dra. Adriana Morais Jales
Diretora da Diretoria de Cursos e Inovação Curricular da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Dcic/Proeg)

[ANEXO ÚNICO DO EDITAL N° 73/2024 - PROEG/UERN](#)